



PORTARIA N.º 18 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Revoga a Portaria nº 13 de 22 de janeiro 2026 e dá outras providências.

O Prefeito de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 69 VI c/c art. 92 II "b" da Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Complementar n.º 003/2010, alterada pela Lei Complementar n.º 004, de 01 de novembro de 2011, Lei Complementar 31/2025 e Lei nº 926/2025 em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organizar o serviço público municipal;

Considerando as razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2026.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira, Minas Gerais, 28 de janeiro de 2026.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO

Prefeito Municipal